ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 038/2013

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL - ART. 37, X, DA CF - AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO CONCEDE AUMENTO REAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE ESPECIFICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida, nos termos da Lei nº 3.028, de 23 de abril de 2009, com vigência desde o dia 1º de abril de 2013, pela aplicação do índice de **6,59% (seis vírgula cinqüenta e nove por cento),** levando-se em conta o índice acumulado no IPCA/IBGE sobre os vencimentos e os subsídios dos servidores do Poder Executivo, incluídos os contratados temporariamente, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, exceto ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, cargos em comissão e funções gratificadas, sendo o aumento também extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8.º, da Constituição Federal.

Art. 2.º Além do índice de revisão geral, de que trata o art. 1.º, é concedido aumento real, com vigência desde o dia 1º de abril de 2013, pela aplicação do índice de **2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento)** sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, incluídos os contratados temporariamente, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, exceto ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, cargos em comissão e funções gratificadas, sendo o aumento também extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8.º, da Constituição Federal, **totalizando um aumento de 9% (nove por cento).**

Art. 3.º A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2013.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 073/13
Doc. 22.04.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para reajustar a partir deste mês os salários servidores municipais, ativos, inativos, dos pensionistas, ou seja, de todos os quadros, em 9%. São 6,59% de reajuste e 2,41% de aumento real.

O percentual concedido representa um grande ganho aos servidores, bem como coaduna-se com a atual situação financeira do Município, que vem tendo seus repasses Federais diminuídos nos últimos meses em face das reduções de impostos operados pelo Governo Federal e pela chamada "crise mundial", que desacelerou a economia do País e somente agora começa a dar sinais de melhora.

Por tanto, mesmo sendo um momento de prudência, nada mais justo do que continuar valorizando e buscando a melhoria do dia-a-dia dos servidores do Município, com aumento de salários.

Importa dizer que além dos 9%, o Município também está reajustando o valor do Vale Refeição para R$ 155,00 mensais.

A atual administração municipal está plenamente empenhada em, gradualmente, repor as perdas e as distorções salariais verificadas na última década. Por isso, o Executivo Municipal solicita a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Assim, Requer a aprovação do referido projeto de lei nos seus termos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 22 de abril de 2013.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Indicadores Econômicos

Abril 2013

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

BADESUL DESENVOLVIMENTO
O FUTURO DO RIO GRANDE AGORA

Troika faz nova visita a Lisboa

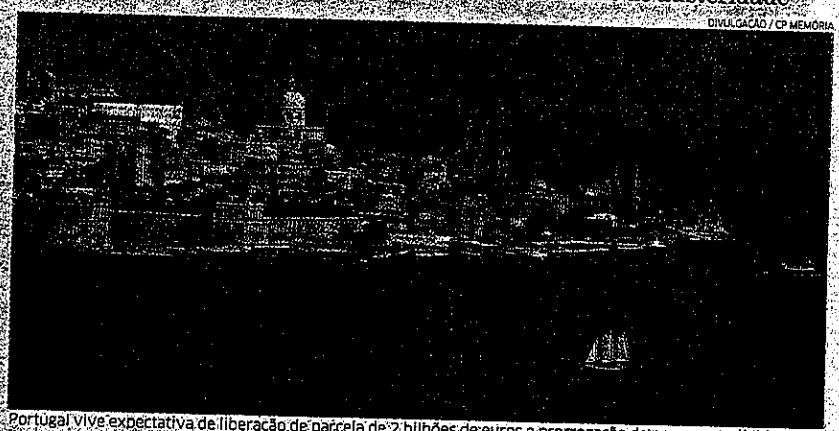
Missão técnica composta por FMI, Banco Central Europeu (BCE) e Comissão Europeia avalia as medidas de austeridade

Lisboa – Uma missão técnica do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Central Europeu (BCE) e Comissão Europeia (CE), a chamada Troika, retorna hoje a Lisboa para analisar a execução orçamentária do governo português e avaliar as medidas de austeridade, incluindo a compensação de 1,3 bilhão de euros (aproximadamente R$ 3,5 bilhões), após o Tribunal Constitucional ter considerado ilegais algumas medidas do Orçamento de Estado de 2013.

A missão relâmpago da Troika, um mês após a visita para a sétima avaliação do programa de ajustamento econômico acertado com credores internacionais, é esperada com ansiedade por Portugal. A visita poderá liberar a parcela de 2 bilhões de euros esperada para maio e acertar a prorrogação por sete anos do prazo para pagamento da dívida externa contraída em 2011. Com mais prazo, o governo lusitano espera poder diluir valores de pagamentos que se iniciariam em 2015 e assim ter melhores condições de quitar a dívida.

A renegociação também poderá favorecer Portugal no regresso ao mercado financeiro internacional para revender títulos da dívida pública e emitir novos papéis. Em Dublin, na reunião do Eurogrupo, os ministros de Finanças concordaram com a prorrogação, que também pode ser reivindicada pela Irlanda.

DIVULGAÇÃO / CP MEMÓRIA



Portugal vive expectativa de liberação de parcela de 2 bilhões de euros e prorrogação de prazo para dívida

Índices de inflação

Último mês divulgado
- IPCA/IBGE (março) 0,47%
- INPC/IBGE (março) 0,61%
- IGP-M/FGV (março) 0,22%
- IGP-DI/FGV (março) 0,18%
- IPC/Fipe (março) 0,47%
- IPC/Iepe (março) 0,52%
- UPF-RS (março) 0,72%

Mês anterior
- IPCA/IBGE (fevereiro) 0,69%
- INPC/IBGE (fevereiro) 0,85%
- IGP-M/FGV (fevereiro) 0,29%
- IGP-DI/FGV (fevereiro) 0,27%
- IPC/Fipe (fevereiro) 0,22%
- IPC/Iepe (fevereiro) 0,92%

Acumulado 12 meses
- IPCA/IBGE 6,59%
- INPC/IBGE 6,22%
- IGP-M/FGV 8,06%
- IGP-DI/FGV 7,97%
- IPC/Fipe 5,56%
- IPC/Iepe 8,33%

Papéis no mundo

Oscilações (12/04)
- Nova Iorque (Bovespa) estável (+0,36 ponto) e Nasdaq (queda de 0,16%)
- Frankfurt (queda de 1,61%)
- Londres (queda de 0,24%)
- Madri (queda de 1,43%)
- Milão (queda de 1,65%)
- Paris (queda de 1,28%)

Salários

Mínimo Nacional
Valor a partir de 01/01/2013
- R$ 678,00

Mínimo Regional
Valores a partir de 01/01/2013
- R$ 678,00 (1)
- R$ 678,00 (2)
- R$ 678,00 (3)
- R$ 678,00 (4)

Euro compra e venda

Turismo
- 05/04 R$ 2,6630 e R$ 2,8660
- 11/04 R$ 2,6500 e R$ 2,6900
- 10/04 R$ 2,6700 e R$ 2,6980
- 09/04 R$ 2,6700 e R$ 2,6980
- 08/04 R$ 2,6500 e R$ 2,6900
- 05/04 R$ 2,6530 e R$ 2,6930
- 04/04 R$ 2,6530 e R$ 2,6930
- 03/04 R$ 2,6530 e R$ 2,6930
- 02/04 R$ 2,6530 e R$ 2,6930

Cesta básica

Último mês divulgado
- Dieese (março) R$ 318,19
- Valor da cesta: aumento de 1,36% em relação a fevereiro

Mês anterior
- Dieese (fevereiro) R$ 318,19
- Iepe/Ufrgs (fevereiro) R$ 565,01

Dólar compra e venda

Comercial
- 12/04 R$ 1,9650 e R$ 1,9700
- 11/04 R$ 1,9750 e R$ 1,9770
- 10/04 R$ 1,9760 e R$ 1,9780
- 09/04 R$ 1,9830 e R$ 1,9850
- 08/04 R$ 1,9880 e R$ 1,9900
- 05/04 R$ 1,9660 e R$ 1,9680
- 04/04 R$ 1,9660 e R$ 1,9680
- 03/04 R$ 1,9660 e R$ 1,9680
- 02/04 R$ 1,9660 e R$ 1,9680

Paralelo
- 12/04 R$ 2,0000 e R$ 2,1200
- 11/04 R$ 2,0300 e R$ 2,1200
- 10/04 R$ 2,0300 e R$ 2,1100
- 09/04 R$ 2,0400 e R$ 2,1200
- 08/04 R$ 2,0400 e R$ 2,1200
- 05/04 R$ 2,0400 e R$ 2,1400

Turismo
- 12/04 R$ 1,9300 e R$ 2,0600
- 11/04 R$ 1,9670 e R$ 2,0830
- 10/04 R$ 1,9530 e R$ 2,0770
- 09/04 R$ 1,9700 e R$ 2,0900
- 08/04 R$ 1,9770 e R$ 2,0870
- 05/04 R$ 1,9830 e R$ 2,0870
- 04/04 R$ 1,9830 e R$ 2,0870
- 03/04 R$ 1,9830 e R$ 2,0870
- 02/04 R$ 1,9830 e R$ 2,0870

Taxas
- 12/04 R$ 1,9830 e R$ 1,9910
- 11/04 R$ 1,9830 e R$ 1,9910
- 10/04 R$ 1,9804 e R$ 1,9910
- 09/04 R$ 1,9855 e R$ 1,9960
- 08/04 R$ 1,9882 e R$ 1,9902
- 05/04 R$ 2,0029 e R$ 2,0035

Taxas

SELIC 25% TJLP 5%

TBF (Basico Financeira)
- 12/04 a 12/05 0,5820%
- 10/04 a 10/05 0,5514%
- 09/04 a 09/05 0,5577%
- 08/04 a 08/05 0,5404%
- 07/04 a 07/05 0,5143%
- 06/04 a 06/05 0,4885%
- 05/04 a 05/05 0,5140%
- 04/04 a 04/05 0,5141%

TR (Referencial)
- 11/04 a 11/05 0,0000%
- 10/04 a 10/05 0,0000%
- 09/04 a 09/05 0,0000%
- 08/04 a 08/05 0,0000%
- 07/04 a 07/05 0,0000%
- 06/04 a 06/05 0,0000%
- 05/04 a 05/05 0,0000%
- 04/04 a 04/05 0,0000%

IR Pessoa Física

Percentuais e faixas conforme alíquota
- Isento até R$ 1.710,78
- 7,5% dedução de R$ 128,31 (R$ 1.710,79 a R$ 2.563,91)
- 15% dedução de R$ 320,60 (R$ 2.563,92 a R$ 3.418,59)
- 22,5% dedução de R$ 577,00 (R$ 3.418,60 a R$ 4.271,59)
- 27,5% dedução de R$ 790,58 (acima de R$ 4.271,59)

INCC-M (FGV)

Últimos 2 meses divulgados
- Março 0,28%
- Fevereiro 0,89%
- Acumulado 12 meses 7,25%

Contribuição ao INSS

Assalariado
- Até R$ 1.247,70 8%
- De R$ 1.247,71 até R$ 2.079,50 9%
- De R$ 2.079,51 até R$ 4.159,00 (teto) 11%

Autônomo
- De 20% com limite de R$ 678,00 (R$ 3.390,00) a 20% com teto de R$ 4.159,00 (R$ 20.795,00)

Poupança

Depósitos antes de 4/5/12
- 01/04 0,5000%
- 02/04 0,5000%
- 03/04 0,5000%
- 04/04 0,5000%
- 05/04 0,5000%

Depósitos a partir de 4/5/12
- 01/04 0,4341%
- 02/04 0,4341%
- 03/04 0,4341%
- 04/04 0,4341%
- 05/04 0,4341%

Ouro (BMF)

- 12/04 R$ 96,50 a R$ 96,70
- 11/04 R$ 99,25 a R$ 99,45
- 10/04 R$ 99,60 a R$ 99,80
- 09/04 R$ 101,00 a R$ 101,20
- 08/04 R$ 100,40 a R$ 100,60
- 05/04 R$ 100,70 a R$ 100,90
- 04/04 R$ 100,50 a R$ 100,70
- 03/04 R$ 101,80 a R$ 102,00
- 02/04 R$ 101,50 a R$ 101,70
- 01/04 R$ 104,00 a R$ 104,20

Fontes: Agência Estado, BC, Bovespa, Dieese, FGV, Fipe, IBGE, RF, INSS e Ufrgs

Pessoas em inovação também é no Badesul
Conheça o INOVACRED
Acesse o site do Badesul e saiba mais
BADESUL DESENVOLVIMENTO
O FUTURO DO RIO GRANDE AGORA